



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 11/03/08
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3695/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
 Em, 12/03/08

[Assinatura]
 Emanuel Pinheiro Lima
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde na QS 11 do Areal - Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 3695/2008
 Fls. Nº 01

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a urgente implantação de um Posto de Saúde na QS 11 do Areal - Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de mais um Posto de Saúde na QS 11 do Areal em Águas Claras é uma questão de necessidade, pois o único Posto lá existente não consegue suprir as necessidades da população local e, dessa forma, para terem o direito constitucional à saúde, os moradores têm que se deslocar quilômetros até outro Posto, e quase sempre, sem ter a certeza de ser atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 13/03/08 às 11:00h
 Assinatura Matrícula